



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
5º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 13710

VALIDADE: 07/11/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	PONTO DO CAFÉ EIRELI ME		
Nome Fantasia:	PONTO DO CAFE		
CNPJ/CPF:	25.530.852/0001-11		
CNAE:	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
Resp. Técnico:	XXXXXXXXXXXX		
ART/RRT:	XXXXXXXXXXXX	CREA/CAU:	XXXXXXXXXXXX
Lotação:	8	Área:	25.00 m ²
Risco Incêndio:	BAIXO		
Endereço:	Folha 30 Quadra 15 Lote 10 , Nº SN SHOPIN PATIO MARABA,		
Bairro:	NOVA MARABA	Cidade:	MARABA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			
Aprovações			
2º SGT BM DANILO HERENIO DE SOUZA	Vistoriador	07/11/2016	
MAJ PAULO CESAR VAZ JUNIOR	Homologador	09/11/2016	

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.